



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1- CONTRATADO: Empresa MBM SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO, portadora do CNPJ nº 26.923.102/0001-72, com endereço na Rua 105 D, 94 – Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-320.

2 – RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando, a única Proposta apresentada manutenção de impressora da Marca Multifuncional Brother DCPL5652DN.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação para manutenção de impressora da Marca Multifuncional Brother DCPL5652DN, sendo que a empresa acima qualificada foi a única que apresentou proposta.

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da “MBM SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO” pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 02 de Abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 041/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA MBM SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO**, portadora do CNPJ nº 26.923.102/0001-72, com endereço na Rua 105 D, 94 – Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-320., celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação para manutenção de impressora da Marca Multifuncional Brother DCPL5652DN, sendo que a empresa acima qualificada foi a única que apresentou proposta.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando, a única Proposta apresentada para Marca Multifuncional Brother DCPL5652DN.
- 3. DA RAZÃO:** O processo de dispensa de licitação foi realizado devido a **MBM SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO**, apresentar a única Proposta dentre os orçamentos apresentados. Além de possuir preços de mercado para tal serviço.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a entregar a impressora objeto do presente, e após devido conserto receber a nota fiscal da contratada e empenhar e liquidar. A Contratada se compromete a entregar o objeto solicitado e emitir a nota fiscal.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
- 7. DO VALOR ESTIMADO:** é de R\$ 60,00 (sessenta reais), pagos em única parcela.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Prestação de Serviços.
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 02 de abril de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

MBM SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
